



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera servidora municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Art. 1º.- Exonerar, a pedido, a **SENHORA SAMARA SILVA DE FARIA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, para o qual fora nomeada por meio da Portaria nº 68/2009.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

